



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM
COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.952.148-8, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente INOCENCIA CEZILIA TOLDO, brasileira, natural de Presidente Prudente/SP, nascida em 06/Mai/1944, divorciada, aposentada, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG nº 1.056.292-9 SSPPR e CPF nº 740.065.179-04, residente e domiciliada à Rua Natalina Giroto Spina, nº 2.450, CEP 87.508-160, Umuarama/PR, relativo ao imóvel: Lote de terreno urbano sob nº 013, da quadra 05, situado no Loteamento denominado Conjunto Residencial Jardim União, com a Indicação Fiscal nº 0001439800 do Cadastro Municipal, no Município de UMUARAMA, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A, na distância de 14,50 metros; no lado direito confronta com Limite de Terreno, na distância de 22,12 metros; no lado esquerdo confronta com o Lote 12, na distância de 22,12 metros; e fundos confronta com o lote 14, na distância de 14,50 metros; encontra-se na Rua Projetada A, 2450, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a Senhora MARIA JOSÉ GONÇALVES DE LIRA, brasileira, natural de Nossa Senhora da Penha/RJ, nascida em 14/Abr/1948, viúva, do Comércio, maior e capaz, portadora do Título de Eleitor nº 22907-J, Expedido pela 89a Zona Eleitoral de Umuarama carteira de identidade RG nº 974.314 SSP/PR e CPF nº 474.553.819-72, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **INOCENCIA CEZILIA TOLDO**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 15 de março de 2018.

Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.